



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2013**

**Nomeia Pregoeira e equipe de apoio para o exercício de 2013 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Pregoeira Oficial para licitações do Município de Santana da Vargem – MG, referentes ao exercício de 2013, a servidora pública, Sra. Marília de Oliveira Moura, portadora do CPF/MF nº. 060.634.906-55.

§ 1º Nos eventuais impedimentos da Pregoeira Oficial, fica designada como Pregoeira suplente, com as mesmas prerrogativas da substituída, a servidora pública, Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, portadora do CPF/MF nº. 089.455.728-99.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: Sra. Micheli Egídio Silva, Sr. Marcelo Otávio da Silva e Sra. Estefânia Aparecida de Souza.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº. 107, de 03 de setembro de 2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 03 de janeiro de 2013.

**Vitor Donizetti Siqueira**  
**Prefeito Municipal**